



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

PROJETO DE LEI N° 158/2024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
DO CIDADÃO PARA: “PRAÇA DO
CIDADÃO MARCELO PARCERINHO”,
UMA MERECIDA HOMENAGEM A ESSE
GRANDE LÍDER POLÍTICO DE NOSSA
CIDADE E REGIÃO. NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Parauapebas, a Alteração da denominação **PRAÇA DO CIDADÃO**, PARA **“PRAÇA DO CIDADÃO MARCELO PARCERINHO”**, localizada no Bairro Rio verde no Município de Parauapebas, estado do Pará, uma merecida homenagem a esse grande líder Político de nossa cidade e Região.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

Parauapebas -Pará, 11 de novembro de 2024

**Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 158/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

José Marcelo Alves Filgueira (PSC), conhecido popularmente por “Marcelo Parcerinho”, nasceu no dia 24 de dezembro de 1972, em Fortaleza (CE).

Marcelo chegou a Parauapebas com dez anos de idade (1982), onde cresceu, tornou-se adulto e constituiu família.

Em 2016, o vereador saiu vitorioso das eleições daquele ano. Foi o terceiro mais bem votado, com 2.859 votos, para o mandato 2017/2020.

A presente proposta tem como objetivo promover uma merecida homenagem ao cidadão e líder político que foi Marcelo Parcerinho, que dedicou sua vida à melhoria da qualidade de vida em nossa cidade e região. Marcelo Parcerinho foi um exemplo de compromisso e amor ao próximo, sempre lutando pelos direitos dos cidadãos e pela justiça social.

Durante sua trajetória, Marcelo se destacou por suas iniciativas voltadas ao desenvolvimento comunitário, pela sua capacidade de ouvir e atender às demandas da população e por seu incansável trabalho na promoção da cidadania e do bem-estar social. Seu legado é visível em obras, projetos e, principalmente, na formação de uma comunidade mais unida e consciente de seus direitos.

A Praça do Cidadão, atualmente, representa um espaço voltado para a convivência e a interação social. Ao mudarmos seu nome para “Praça do Cidadão Marcelo Parcerinho”, estaremos ressignificando esse espaço, tornando-o um símbolo da luta e do afeto desse grande líder.

Essa homenagem não apenas perpetuará a memória de Marcelo Parcerinho, mas também servirá como um lembrete para as futuras gerações sobre a importância da participação cidadã e do engajamento político para a construção de uma sociedade mais justas e igualitária.

Assim sendo, diante da relevância desse projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.